



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 067, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

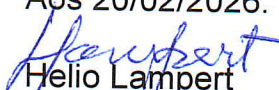
MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Documento Interno da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social - CRAS,

CONVOCA

A Professora Municipal, **ELAINE ROSELEI GULARTE**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 02/02/2026 a 30/12/2026, para desenvolver atividades pedagógicas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de fevereiro de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 20/02/2026.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.